# INDICAÇÃO N°003/2002

Presidente Lucena, 12 de março de 2002

Vereador: **Airton José Weber**

Objeto: **Indico a instalação de abrigos, paradas de ônibus, ao longo da Rua Presidente Lucena, na localidade de Nova Vila, especialmente próximo à escola daquela localidade.**

Justificativa:

 Justifica-se a indicação, considerando que as pessoas da localidade citada, não dispõe de abrigos para se proteger do sol e da chuva, enquanto aguardam a chegada do ônibus. E os alunos da Escola Nova Vila, não tendo onde se abrigar em dias de chuva, enquanto não são abertos os portões do estabelecimento de ensino.

 Airton José Weber

 Vereador

Exmo. Sr.

João Gilberto Stoffel

DD. Prefeito Municipal

Nesta Cidade – RS